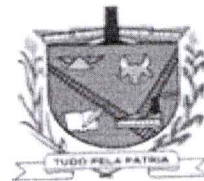




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PIRES DO RIO – GO



RESOLUÇÃO: 014/2026

O Conselho de Saúde de Pires do Rio – GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 8.080, de 28/12/1990, especialmente no Art. 18;

Considerando a obrigatoriedade de aprovação de Credenciamento na área da Saúde;

Considerando a necessidade de transparência e publicidade das discussões e deliberações do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1 – APROVAR, Planilhas de Profissionais, Prestadores de Serviços, Procedimentos e Valores do Edital de Chamada Pública nº 001/2026 FMS – Credenciamento de Profissionais de Saúde, Pessoas Físicas ou Jurídicas Prestadores de Serviços de Saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pires do Rio/GO, conforme apreciação em plenário do dia 02 de julho de 2026.

Art. 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Secretaria Municipal de Saúde
HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO
Pires do Rio, 02/07/2026
Fauze Abdala da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 9.790

Pires do Rio, 02 de julho de 2026.


RODRIGO SILVA OLIVEIRA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde